



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

EDITAL n.º 04/2020
PROCESSO SELETIVO para MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS
SEMESTRE LETIVO SUPLEMENTAR 2020

1. PREÂMBULO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música, da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PPGMUS, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução no 01/2015 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

1.2. O Edital contempla quatro modalidades de ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do PPGMUS, a saber:

- a) vagas de ampla concorrência: aquelas que não estão submetidas à nenhuma modalidade de reserva de vagas;
- b) vagas reservadas para candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os) - pretas(os) e pardas(os) - optantes por esta modalidade;
- c) vagas reservadas para candidatas(os) autodeclaradas(os) indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade;
- d) vagas para candidatas(os) estrangeiras(os).

2. DAS VAGAS, SUBÁREAS, LINHAS DE PESQUISA e RESERVA DE VAGAS

O Programa disponibilizará um total de 28 (vinte e oito) vagas, 4 (quatro) das quais serão para candidatas(os) estrangeiras(os):

Doutorado: 14 (quatorze) vagas e 2 (duas) vaga para candidatas(os) estrangeiras(os);

Mestrado: 10 (dez) vagas e 2 (duas) vaga para candidatas(os) estrangeiras(os).

O Programa NÃO se compromete a preencher a totalidade das vagas oferecidas, bem como, NÃO garante bolsa de estudo.

As vagas (Mestrado e Doutorado) estão destinadas exclusivamente para as subáreas abaixo descritas, bem como, as suas respectivas linhas de pesquisa, a saber:

2.1. DAS(OS) PROFESSORAS(ES) ORIENTADORAS(ES) DISPONÍVEIS POR SUBÁREAS

O Currículo Lattes das(os) professoras(es) orientadoras(es) encontra-se no link: <http://www.ppgmus.ufba.br/pt-br/corpo-docente>

2.1.1 Composição (Mestrado e Doutorado)

Professores disponíveis para orientação no Mestrado: Alexandre Espinheira, Guilherme Bertissolo, Marcos da Silva Sampaio.

Professor disponível para orientação no Doutorado: Guilherme Bertissolo.

2.1.2 Educação Musical (Mestrado)

Professoras disponíveis para orientação no Mestrado: Ana Cristina Tourinho, Flavia Candusso, Helena de Souza Nunes, Joel Barbosa.

2.1.3 Etnomusicologia (Doutorado)

Professora disponível para orientação no Doutorado: Laila Rosa.

2.1.4 Execução Musical – Práticas Interpretativas: Clarineta, Trombone, Tuba, Banda de Música (Doutorado)

Professores disponíveis para orientação no Doutorado: Joel Barbosa, Lélío Alves

2.1.5 Musicologia (Doutorado)

Professor disponível para orientação no Doutorado: Pablo Sotuyo Blanco.

2.2. DAS LINHAS DE PESQUISA

A seguir estão descritas as linhas de pesquisa da sub-áreas do PPGMUS. A(o) candidata(o) deverá estar ciente de que, ao ingressar no programa, deverá participar e colaborar ativamente com o grupo de pesquisa coordenado por seu(sua) orientador(a).

2.2.1. Composição

a) Composição e teorias da música: da criação ao ensino

Descrição: Pesquisas em composição musical tendo como objeto de estudo a criação e o ensino, notadamente os processos composicionais (e seu ensino) através das articulações com análise e teorias da música

b) Computação musical aplicada

Descrição: Pesquisa aplicada de ferramentas computacionais e tecnologias para a composição, análise musical e visualização de dados em música, especialmente em Musicologia Computacional e Composição Assistida por Computador.

2.2.2. Educação Musical

a) Processos, práticas e métodos para a formação musical

Descrição: Pesquisas sobre Formação Musical no Brasil cujos objetos de estudo sejam processos, práticas e/ou métodos do ensino e da aprendizagem presenciais e à distância de música em contextos diversos, incluindo questões culturais e sociológicas.

2.2.3 Etnomusicologia

Práticas culturais musicais em perspectiva crítica

Descrição: Conjunto de investigações, estudos, ações e reflexões que, de forma interpretativa, envolvem práticas culturais em contextos relevantes para a sociedade brasileira, em especial no campo das artes, com prioridade para a reflexão sobre os esforços de transformação da própria universidade. Além disso, de forma mais específica, pesquisas etnomusicológicas no Brasil que abordem vivências musicais inseridas em amplos contextos sociais, históricos, educacionais e políticos como múltiplos processos de criatividade, transmissão, formação e reflexão crítica.

2.2.4 Execução Musical - Práticas Interpretativas

Processos e práticas em Execução Musical

Descrição: Pesquisas sobre execução musical no Brasil que tenham como objeto de estudo processos e práticas da criação e performance, incluindo aspectos cognitivos, culturais, sociológicos e pedagógicos.

2.2.5 Musicologia

Memória, documentação e interpretação histórica musicais e relativas à música

Descrição: Pesquisas em musicologia com prioridade na Bahia, no Nordeste e no Brasil, que tenham como objeto de estudo: a) documentação musical e relativa à música, b) processos históricos e socioculturais em torno da produção, transmissão e recepção de música; c) desenvolvimento teórico, conceitual, metodológico e/ou tecnológico de natureza multidisciplinares aplicáveis ou necessárias à ação musicológica no Brasil e Ibero América.

2.3. DAS RESERVAS DE VAGAS PARA NEGRAS(OS) E PARDAS(OS)

Do total de vagas oferecidas, será reservado 30% do total de vagas de cada categoria (mestrado e doutorado) – para pessoas negras – pretas(os) e pardas(os) – em atendimento à legislação que trata de Políticas de Ações Afirmativas (Lei 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012), e pela Resolução 01 de 11.01.2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, pelas quais a(o) candidata(o) poderá optar no Formulário de Opção para Vagas Reservadas.

2.3.1. As(os) candidatas(os) negras(os) – pretas(os) e pardas(os) – classificadas(os) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas(os) para efeito do preenchimento das vagas reservadas, mesmo que optantes desta modalidade.

2.3.1.1. Em caso de desistência de candidata(o) negra(o), – preta(o) e parda(o) – optante selecionada(o), a vaga será preenchida pela(o) candidata(o) negra(o), – preta(o) e parda(o) – posteriormente classificada(o), também optante desta modalidade.

2.3.1.2. Na hipótese de não haver candidata(o) negra(o), – preta(o) e parda(o) – optante desta modalidade de reserva de vagas aprovada(o) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas(os) demais candidatas(os) aprovadas(os), observada a ordem de classificação.

2.3.2. Das outras reservas de vagas

Das vagas ofertadas pelo PPGMUS, serão admitidas(os) até quatro estudantes, sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: Indígena, Quilombola, Pessoa com Deficiência e Pessoa Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), desde que se autodeclararem e confirmem sua condição de optante anexando a documentação, referente a esta modalidade de reserva de vagas, no Questionário Complementar no SIGAA. Além destas, haverá também 4 vagas destinadas a candidatas(os) estrangeiras(os).

2.3.2.1. Na hipótese de haver mais de um(a) candidato(a) aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver a maior nota no processo de seleção.

2.3.2.2. Na hipótese de não ocupação dessas vagas, elas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) para as vagas de ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação.

2.3.2.3. Do total das vagas descritas no item 2.3.2, será destinada 1 (uma) vaga do Mestrado ou Doutorado para candidata(o) indígena, conforme definição do item 3.2 do Edital.

2.3.2.4. Do total das vagas descritas no item 2.3.2, será destinada 1 (uma) vaga do Mestrado ou Doutorado para candidata(o) quilombola, conforme definição do item 3.3 do Edital.

2.3.2.5. Do total das vagas descritas no item 2.3.2, será destinada 1 (uma) vaga do Mestrado ou Doutorado para pessoas com deficiência, conforme definição do item 3.4 do Edital.

2.3.2.6. Do total das vagas descritas no item 2.3.2, será destinada 1 (uma) vaga do Mestrado ou Doutorado para candidata(o) trans (transexual, travesti ou transgênero), conforme definição do item 3.5 do Edital.

2.3.2.7. Do total das vagas descritas no item 2.3.2, serão destinadas 2 (duas) vagas do Mestrado e 2 (duas) vagas do Doutorado para candidatas(os) estrangeiras(os).

2.3.2.8. Eventuais vagas não ocupadas por candidatas(os) estrangeiras(os) poderão ser preenchidas por candidatas(os) brasileiras(os) ou estrangeiras(os) residentes, aprovadas(os) oficialmente no processo seletivo.

3. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS – RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATAS(OS) NEGRAS(OS) – PRETAS(OS) OU PARDAS(OS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRANSEXUAL, TRAVESTI OU TRANSGÊNERO)

3.1. Serão consideradas(os) negras(os) as(os) candidatas(os) socialmente reconhecidas(os) como tais, de cor preta ou parda, conforme Art. 2º da Lei nº 12.990/2014.

3.2. Serão consideradas(os) indígenas as(os) candidatas(os) oriundas(os) de comunidade ou organização indígena reconhecida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

3.3. Serão consideradas(os) quilombolas as(os) candidatas(os) oriundas(os) de comunidade remanescente de Quilombo reconhecida pela Fundação Cultural Palmares.

3.4. Serão consideradas(os) candidatas(os) pessoas com deficiência aquelas(es) que se autodeclararem como tais e apresentarem laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade.

3.5. Serão consideradas(os) candidatas(os) trans (transexual, travesti ou transgênero) aquelas(es) que se autodeclararem como tais, sendo resguardado o uso do nome social conforme termos do Decreto nº 8.727/2016.

3.6. Candidatas(os) optantes negras(os), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans deverão preencher, assinar e anexar o documento de autodeclaração, conforme Anexo III deste Edital no Questionário Complementar do SIGAA.

3.6.1. Candidatas(os) indígenas e quilombolas devem apresentar, além do documento de autodeclaração, carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena/quilombola, atestando reconhecimento étnico da(o) candidata(o). Este documento deverá ser anexado no Questionário Complementar do SIGAA.

3.6.2. Pessoas com deficiência devem apresentar, além do documento de autodeclaração, laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade. O laudo médico deverá ser anexado ao Questionário Complementar do SIGAA.

3.6.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a(o) candidata(o) será eliminada(o) do processo seletivo. Se tiver sido aprovada(o), ficará sujeita(o) à anulação da sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS) da Universidade Federal da Bahia, após procedimento administrativo em que lhe serão assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.7. O processo seletivo poderá ser supervisionado por uma Comissão Permanente de Heteroidentificação (Portaria n. 169/2019), previamente constituída por membros da comunidade acadêmica, com participação docente e discente. A Comissão objetiva zelar pelo devido cumprimento da política de ação afirmativa durante o processo seletivo e auxiliar no acesso e na permanência no Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS), da Universidade Federal da Bahia.

3.8. Assegura-se a reserva de vagas para ações afirmativas no percentual de 30% para pessoas negras e pardas, bem como, 04 (quatro) vagas supranumerárias para as demais categorias (quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas trans, travestis e transgênero) em todas as etapas avaliativas do processo seletivo.

3.9. Caso a(o) candidata(o) autodeclarada(o) negra(o), indígena, quilombola, pessoa com deficiência ou pessoa trans tenha escore para ser classificada(o) entre as vagas de ampla concorrência, respeitando-se os critérios da seleção dessas, a(o) candidata(o) passará a ser contabilizada(o) como tal. A sua correspondente vaga originária ficará em aberto para ser preenchida por outra(o) candidata(o) autodeclarada(o) negra(o), indígena, quilombola, pessoa com deficiência ou pessoa trans, e assim sucessivamente, de modo que nenhum(a) candidato(a) optante com escore para acessar as vagas de ampla concorrência, respeitando-se os critérios dessas, venha a ocupar vaga destinada às ações afirmativas.

3.10. Caso não haja candidata(o) autodeclarada(o) negra(o), indígena, quilombola, pessoa com deficiência ou pessoa trans, a vaga será disponibilizada a candidatas(os) de ampla concorrência.

4. DA DOCUMENTAÇÃO, DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA (PPGMUS) dar-se-á em duas etapas.

4.1 – DA REALIZAÇÃO DA ETAPA I

4.1.1 – Da inscrição da(o) candidata(o) - Requisitos

As inscrições para o processo seletivo de candidatas(os) aos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do PPGMUS/UFBA, deverão ser efetuadas entre 21 de agosto de 2020 e 08 de setembro de 2020 pelo SIGAA através do link:

https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

A(O) candidata(o) deverá preencher o Questionário Complementar no SIGAA, anexando a documentação a seguir:

- a) PDF do Formulário de AUTODECLARAÇÃO (ANEXO III) preenchido e assinado para fins de inscrição nas modalidades de ingresso para negras(os) [pretas(o) e pardas(o)], indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans(travestis, transgêneros e transexuais);
- b) Para candidatas(os) INDÍGENAS: PDF da Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;
- c) Para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: PDF do Laudo médico, atestando a condição de deficiente;
- d) Para candidatas(os) QUILOMBOLAS: PDF da Declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
- e) UM ÚNICO ARQUIVO PDF, contendo: cópia escaneada do Documento de Identidade com foto, RNM/RNE ou Passaporte com foto; cópia escaneada do CPF, com exceção de candidatas(os) não residentes no Brasil; cópia escaneada da Certidão de quitação da Justiça Eleitoral (disponível no site do TSE), [somente para brasileiras(os)]; cópia escaneada da Certidão de quitação com o serviço militar, somente para brasileiros de sexo masculino; Foto 3x4 em PDF;
- f) UM ÚNICO ARQUIVO PDF, contendo: cópia escaneada do Diploma de Graduação ou declaração de provável concluinte até o prazo previsto pelo calendário acadêmico da UFBA para início do Semestre Letivo Suplementar (08/09/2020), para as(os) candidatas(os) ao curso de Mestrado; ou, cópia escaneada do Diploma de Mestrado obtido em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, ou declaração de provável concluinte no prazo previsto pelo calendário acadêmico da UFBA para início do Semestre Letivo Suplementar (08/09/2020), para as(os) candidatas(os) ao curso de Doutorado; cópia escaneada do Histórico Escolar do curso de Graduação para as(os) candidatas(os) ao curso de Mestrado; ou, cópia escaneada do Histórico Escolar do curso de Mestrado para as(os) candidatas(os) ao curso de Doutorado; OBS: Caso o diploma seja estrangeiro, anexar ao documento o PDF da tradução juramentada;
- g) Cópia escaneada do Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 96,81 (noventa e seis reais e oitenta e um centavos) para as(os)

candidatas(os) ao Mestrado e R\$ 130,99 (cento e trinta reais e noventa e nove centavos) para as(os) candidatas(os) ao Doutorado. Os pagamentos deverão ser feitos mediante emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme orientações abaixo;

Pagamento da Taxa de Inscrição: 1) acessar a página de internet: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc= 2) selecionar o tipo de serviço <INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)> ou <INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (DOUTORADO)> ; 3) preencher o campo CPF com a inscrição da(o) candidata(o); d) preencher o campo vencimento com a data final das inscrições; 4) selecionar <Gerar GRU>

- h) Termo de compromisso assinado (Anexo II deste Edital);
- i) UM ÚNICO ARQUIVO PDF, contendo: Currículo atualizado, modelo Lattes com as comprovações das 10 produções artísticas e bibliográficas mais relevantes. Não será aceito currículo em outro formato [exceto para as(os) candidatas(os) estrangeiras(os)];
- j) PDF do Anteprojeto;
- k) Um Vídeo de Apresentação, Motivação e Intenção com 5 (cinco) a 8 (oito) minutos de duração, no qual a(o) candidata(o) apresentará sua trajetória intelectual, artística, acadêmica e/ou profissional, justificando sua candidatura, em termos gerais, por meio de uma reflexão sobre questões pertinentes a ela, tais como: “Por que eu entendo ser a(o) candidata(o) certa(o) para a vaga à qual estou me candidatando? Quais as razões de meu interesse nela? Qual minha disponibilidade para o estudo proposto? Como pretendo demonstrar meu comprometimento com o PPGMUS? Que identificação tenho com a subárea pretendida? Por quê?”. A fala deve ser livre (sem leitura), com ou sem uso de slides, e com inserção de materiais ilustrativos [o vídeo deverá ser editado, integrando a ele breves exemplos do desempenho artístico e/ou docente da(o) candidata(o)];
- l) Para as(os) candidatas(os) à subárea de **Composição**, anexar PDF de duas partituras das obras de autoria própria, que sejam as mais significativas;
- m) Para as(os) candidatas(os) à subárea de **Execução Musical** (Clarineta, Trombone, Tuba e Banda de Música), disponibilizar, no Anteprojeto e no Questionário Complementar do SIGAA, o link de um Vídeo Artístico online de, no mínimo, 10 minutos de duração, contendo pelo menos uma peça de música de livre escolha gravada por ela(e), sem edição ou cortes, com boa qualidade de imagem e som. Para Instrumento, o vídeo deverá ser atual, tendo gravado, em seu início, com a voz e imagem da(o) candidata(o), seu nome, o(s) título(s) da(s) peça(s), o(s) nome(s) da(s)/do(s) compositora(s)/compositor(es) e a data da gravação. Para Banda de Música, não há a necessidade de ser um vídeo atual;
- n) Para as(os) candidatas(os) para a subárea de **Musicologia**, anexar PDF dos trabalhos acadêmicos publicados nos últimos 5 (cinco) anos;

- o) Mestrandas(os) em Música da UFBA, que vão se submeter ao processo seletivo para o Doutorado, deverão enviar uma versão da Dissertação em PDF para o e-mail ppgmus@ufba antes do início da primeira prova da ETAPA II, com a concordância e assinatura do(a) orientador(a); do contrário, terão sua inscrição cancelada.

Os documentos submetidos no ato da inscrição serão conferidos pela Comissão designada e, aquelas(es) candidatas(os) cujos documentos corresponderem às exigências deste Edital, terão suas candidaturas homologadas e divulgadas no site do PPGMUS e no SIGAA no dia 09 de setembro de 2020.

4.1.2. Da avaliação da ETAPA I (eliminatória):

As avaliações do Anteprojeto, do Currículo Lattes com as comprovações, do Vídeo de Apresentação, Motivação e Intenção, e do Vídeo Artístico, no caso de candidatas(os) da área de Execução Musical, serão realizadas mediante parecer escrito, elaborado pela Comissão Avaliadora, em um formulário específico.

Na avaliação do Anteprojeto, serão considerados: o mérito, a coesão e a coerência da proposta, a viabilidade de realização diante dos prazos previstos, a correção no uso da Língua Portuguesa, a pertinência da bibliografia utilizada e a adequação do projeto às linhas de pesquisa do programa e aos projetos dos possíveis orientadores.

Na avaliação do Currículo Lattes e suas comprovações serão consideradas: as formações artística, pedagógica e profissional, enquanto adequadas aos objetivos e às atividades propostos no Anteprojeto; e, as atividades artísticas, profissionais e/ou pedagógicas relacionadas aos objetivos e atividades propostos no Anteprojeto.

Na avaliação do Vídeo de Apresentação, Motivação e Intenção serão considerados os seguintes aspectos: criatividade na apresentação; consistência na motivação e intenção para solicitação da vaga; coerência entre experiência acadêmica e profissional, tema de pesquisa proposto, e planos futuros; e, qualidade dos exemplos apresentados.

Na avaliação do Vídeo Artístico serão considerados os seguintes aspectos: destreza técnica e qualidade sonora ao instrumento; afinação, correção e precisão rítmica; propriedade e adequação estilística; coerência interpretativa; postura, fluência, consistência e recursos da execução; demonstração de conhecimento do estilo e estrutura das obras apresentadas; musicalidade aplicada em acordo com o estilo da obra apresentada.

Cada prova da ETAPA I será avaliada com uma nota de 0 a 10, respectivamente. A média das notas da ETAPA I fará média com as notas da ETAPA II.

Apenas as(os) candidatas(os) aprovadas(os) na ETAPA I serão admitidas(os) à ETAPA II. No dia 17 de setembro de 2020, a relação das(os) aprovadas(os) será publicada no SIGAA e no site: www.ppgmus.ufba.br

4.2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DA ETAPA II:

A ETAPA II consistirá de uma Prova Oral com Defesa de Anteprojeto, que será realizada de forma remota, entre os dias 21 e 23 de setembro de 2020, pelo WebConf RNP ou outra

Plataforma a ser, oportunamente, indicada. Dia, horário e link de acesso à Plataforma serão comunicados até o dia 19 de setembro de 2020, no site do PPGMUS.

A(o) candidata(o) terá até 15 minutos para realizar a apresentação de seu Anteprojeto, podendo utilizar slides. Após a apresentação, a banca examinadora tecerá comentários sobre o Anteprojeto, que serão respondidos pela(o) candidata(o). Poderão também ser feitas perguntas a respeito do material entregue na ETAPA I.

4.2.1 Avaliação da prova da ETAPA II e demais disposições sobre o resultado final

O desempenho das(os) candidatas(os), durante a Prova Oral com Defesa de Anteprojeto, será avaliado a partir dos seguintes critérios:

- a) Coerência da apresentação oral do Anteprojeto; capacidade de argumentação; domínio do tema e da bibliografia específica citada; exequibilidade do projeto; motivação para os estudos na área escolhida; aderência com a linha de pesquisa da área de concentração; disponibilidade de tempo para o curso;
- b) O desempenho geral na prova será avaliado por uma banca de docentes da área de concentração, com a colaboração de demais membros do corpo docente;
- c) A decisão de aprovação será baseada no perfil delineado pelo desempenho de cada candidata(o) na prova e na adequação deste perfil aos objetivos declarados no Anteprojeto

A aprovação da(o) candidata(o) no processo seletivo será determinada pela média geral das ETAPAS I e II. O resultado de cada prova será determinado através de uma nota entre 0 e 10. A partir da média obtida por cada candidata(o), será elaborada uma lista por área de concentração com a ordem classificatória de todos(as) as(os) candidatas(os). A nota 7,0 (sete) representará a nota de corte para a média das provas. As(os) candidatas(os) com média abaixo da nota 7,0 estarão automaticamente eliminadas(os) do processo seletivo.

No dia 24 de setembro de 2020, a relação das(os) aprovadas(os) será publicada no SIGAA e no site: www.ppgmus.ufba.br

4.2.2 DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

O conhecimento da Língua Estrangeira (Inglês) deverá ser comprovado antes do começo do terceiro semestre, entregando o certificado de proficiência em língua estrangeira (Inglês) fornecido por instituições de ensino reconhecidas. Serão aceitos os certificados de aprovação em testes de proficiência em língua estrangeira (Inglês) fornecidos pelos Institutos e Faculdades de Letras das universidades brasileiras, equivalentes ao do NUPEL (Núcleo Permanente de Extensão em Letras) da UFBA ou outras certificações em proficiência em Língua Inglesa equivalente. Será considerada válida a certificação de proficiência em língua estrangeira com data de 2 (dois) anos antes da data de inscrição ou a validade expressa no documento.

Estudantes estrangeiras(os) deverão comprovar sua proficiência na Língua Portuguesa através do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), até o fim do segundo semestre.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Tabela 1 – Cronograma Geral do Processo Seletivo (PPGMUS UFBA)

Publicação do Edital	21/08/2020
Data limite para inscrição	08/09/2020
Divulgação das Inscrições Homologadas	09/09/2020
Prazo para interposição de Recursos	10/09/2020
Prazo máximo de resposta aos recursos e Resultado Final das Inscrições Homologadas	11/09/2020
ETAPA I (Avaliação do Anteprojeto, Currículo Lattes e Vídeo)	12 a 16/09/2020
Divulgação dos Resultados da ETAPA I com o nome das(os) candidatas(os) selecionadas(os) para a ETAPA II	17/09/2020
Prazo para apresentação de Recursos à ETAPA I	18/09/2020
Prazo máximo de resposta aos recursos	19/09/2020
Divulgação dos Resultados dos Recursos à ETAPA I	19/09/2020
ETAPA II (Prova Oral com Defesa de Anteprojeto)	21 a 23/09/2020
Divulgação dos Resultados da ETAPA II	24/09/2020
Prazo para apresentação de recursos à ETAPA II	25/09/2020
Prazo máximo de resposta aos recursos	26/09/2020
Divulgação dos Resultados dos Recursos à ETAPA II – RESULTADO FINAL	28/09/2020
Matrícula online das(os) candidatas(os) aprovadas(os)	01 a 06/10/2020

5.8. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados por correio eletrônico (e-mail: ppgmus@ufba.br) à coordenação do PPGMUS em PDF com os respectivos argumentos.

Recursos para Homologação das Inscrições deverão ser enviados até o dia 10 de setembro de 2020.

Recursos para a ETAPA I deverão ser enviados até o dia 18 de setembro de 2020.

Recursos para a ETAPA II deverão ser enviados até o dia 25 de setembro de 2020.

O resultado final será disponibilizado no site do PPGMUS até o dia de 28 de setembro de 2020.

5.9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado do processo final da ETAPA II será publicado em lista única (Aprovadas/os), em ordem classificatória por área de concentração, disponibilizada no SIGAA e na página do Programa (www.ppgmus.ufba.br) no dia 28 de setembro de 2020

6. DO CONTATO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UFBA

O Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA estará à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida relativa ao processo seletivo ou sobre este Edital através do e-mail do Programa: ppgmus@ufba.br

7. DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL

Alexandre Espinheira - Docente
Angela Lühning – Docente
Flavia Candusso – Docente
Helena de Souza Nunes - Docente
Joel Barbosa – Docente
José Maurício Valle Brandão – Docente
Laila Rosa - Docente
Lélio Alves - Docente
Wellington Gomes – Docente
Eric Barreto – Representante Estudantil

Vigência deste Edital: até o dia 10 de outubro.

Salvador, 13 de agosto de 2020

Flavia Candusso
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA

Joel Barbosa
Vice-Coodenador do Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA

COMPOSIÇÃO

BERTISSOLO, G.; LIMA, P. C. Capoeira e composição: diálogos entre cognição e processos criativos. *Revista PERCEPTA*, vol. 1, n. 1, 2013. Disponível em: <https://www.abcoamus.org/journals/index.php/percepta/article/view/15> Acesso em: 18/08/2020.

BERTISSOLO, G. Cycles in Music: Spaces, Experience and Applications in Music Theory and Composition. *MusMat – Brazilian Journal of Music and Mathematics*, vol. 2, n. 1, 2018. Disponível em: <https://musmat.org/en/musmat-journal/past-editions/volii-n1/> Acesso em: 18/08/2020.

BORDINI, R. M. *A teoria pós-tonal e o processador de classes de notas aplicados à composição musical: um tutorial*. Tese (doutorado)—Salvador: Universidade Federal da Bahia. Escola de Música, 2003. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/9124> Acesso em: 18/08/2020.

ESPINHEIRA, A. *A Teoria Pós Tonal Aplicada à Composição: Um guia de Sugestões Compositivas*. Tese (Doutorado) - UFBA, Salvador, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/5608> Acesso em: 18/08/2020.

ESPINHEIRA, A. Geração de material pré-compositivo a partir de ritmos tradicionais: o time-point reverso e a série Orixás. *Anais do XXIX Congresso da ANPPOM*, p. 8, 2019. Disponível em: <https://www.anppom.com.br/congressos/index.php/29anppom/29CongrAnppom/paper/viewFile/5683/2052> Acesso em: 18/08/2020.

GOMES, W. *Grupo de Compositores da Bahia: Estratégias Orquestrais*. Salvador: EDUFBA, 2002.

KROGER, P., PASSOS, A., SAMPAIO, M. S., CIDRA, G., OURIVES, N., ANJOS, E. e SANTOS, W. 2008. “Musicologia Computacional aplicada à Análise dos Corais de Bach.” In *Anais Do XVIII Congresso Da ANPPOM*, 542–47. Salvador. Disponível em: <https://marcos.sampaio.me/static/media/kroger-ea2008-musicologia.0f77d529dfcf.pdf> Acesso em: 18/08/2020.

LIMA, P. C. *Teoria e prática do compor I: diálogos de invenção e ensino*. Salvador: EDUFBA, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/16804/1/Teoria%20e%20pra%20a6%20c3%20do%20compor-RI.pdf> Acesso em: 18/08/2020.

LIMA, P. (org.) *Teoria e prática do compor IV: horizontes metodológicos*. Salvador: EDUFBA, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/29066/1/teoria-e-pratica-do-comporIV-repositorio.pdf> Acesso em: 18/08/2020.

LIMA, P. C. 'Composicionalidade' e trabalho cultural no movimento de composição da Bahia. In: NOGUEIRA, I. (Ed.). *A Experiência Musical: Perspectivas Teóricas*. Congressos da TEMA. Salvador: UFBA, 2019. v. 3. Disponível em: <http://tema.mus.br/wp-content/uploads/2020/02/A-EXPERI%C3%8ANCIA-MUSICAL-vr-eletronica-com-ISBN.pdf> Acesso em: 18/08/2020.

SAMPAIO, M. S., e POCHAT, A. 2016. "Aplicação de Contornos na Composição Musical." In *Perspectivas de Interpretação, Teoria e Composição Musical*, editado por Heinz Karl Novaes Schwebel e José Maurício Valle Brandão, 11–24. Salvador, BA: EDUFBA. Disponível em: <https://marcos.sampaio.me/static/media/sampaio-ea2016-aplicacao.ed30e260bd4b.pdf> Acesso em: 18/08/2020.

STRAUS, J. N. *Introdução à Teoria Pós-tonal*. Tradução: Ricardo Mazzini Bordini. In: A teoria pós-tonal e o processador de classes de notas aplicados à composição musical: *um tutorial*. Tese (doutorado)—Salvador: Universidade Federal da Bahia. Escola de Música, 2003. Disponível em <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/9124> Acesso em: 18/08/2020

EDUCAÇÃO MUSICAL

BAUTISTA, A.; STANLEY, A.M.; CANDUSSO, F. Policy strategies to remedy isolation of specialist arts and music teachers. *Arts Education Policy Review*, 2020 Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/10632913.2020.1746713?journalCode=vae-p20> Acesso em: 18/08/2020.

BISPO, A. A Educação Musical a serviço da ética. In: NUNES, H. de S. (Org.). *EAD na Formação de Professores de Música: Fundamentos e Prospecções*. 1. ed. Tubarão/SC: Gráfica e Editora Copiart Ltda, p. 27-31, 2012.

CANDUSSO, F. *Capoeira Angola, educação musical e valores civilizatórios afro-brasileiros*. 2009. 244 F. Tese (Doutorado) – Escola de Música, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/19206/1/Flavia%20Tese%20versa%cc%83o%20definitiva.pdf> Acesso em: 18/08/2020.

_____. As Leis 10.639/03 e 11.645/08, os estudantes do Curso de Licenciatura e os professores de música da rede: reflexões preliminares. Anais da XI Conferência Regional Latino-Americana de Educação Musical da ISME, 2017. Disponível em: <http://abemeducacaomusical.com.br/conferencias/index.php/isme/2017/paper/viewFile/2485/1193> Acesso em: 18/08/2020.

DANTAS, T.; SANTIAGO, D. (orgs.). *Ensino coletivo de instrumentos musicais: contribuições da pesquisa científica*. Série Parallaxe n. 3. Salvador: Edufba, 2017

FONTEERRADA, M. *De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação*. São Paulo: Editora da UNESP, 2008.

KRAEMER, R.-D. Dimensões e funções do Conhecimento pedagógico-musical. Trad. Jusamara Souza. *Em Pauta*, v. 11, n. 16/17, p. 50-73, 2000. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/EmPauta/article/view/9378> Acesso em: 18/08/2020.

MATEIRO, T.; ILARI, B. (Orgs.). *Pedagogias em Educação Musical*. Curitiba: IBPEX, 2011.

_____. *Pedagogias brasileiras em Educação Musical*. Curitiba: Intersaberes, 2016.

MORILA, A.P. Métodos pioneiros de ensino musical no Brasil: críticas, lutas e rivalidades. *Per Musi*, Belo Horizonte: UFMG, n.34, p.1-34, 2016.

MENEZES, C.G. *Conduas de Criação na Proposta Musicopedagógica CDG – Cante e Dance com a Gente*. 2014. 103 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2014.

Disponível em:

<https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/7104/MENEZES%2c%20CLARISSA%20DE%20GODOY.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 19/08/2020.

MÜLLER, V. Ações sociais em educação musical: com que ética, para qual mundo? *Revista da ABEM*, Porto Alegre, vol. 10, p. 53-58, março 2004.

<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/362> Acesso em: 18/08/2020.

NUNES, H.S. A canção brasileira infantil na perspectiva da Ficha CDG para Análise e Composição de Canções. *Revista Brasileira de Estudos da Canção*, Natal, v. 1, n. 1, p. 151-173, 2012. http://www.rbec.ect.ufrn.br/A_can%C3%A7%C3%A3o_brasileira_infantil. Acesso em: 18/08/2020.

_____. *Qual o papel da e-Learning no Futuro da Pós-Graduação em Música brasileira?* Mesa-redonda: Refletindo sobre a Pós-Graduação em Música no Brasil. *Anais do XXVIII Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música – Manaus – 2018*.

Disponível em:

<https://www.anppom.com.br/congressos/index.php/28anppom/manaus2018/paper/viewFile/5558/2046> Acesso em: 10/08/2020.

NUNES, H.S.; MENEZES, C.G.; SANTOS, C.E.F; LEITE, J.C.; SERAFIM, L.L.; NUNES, L.A. Microcanções CDG: Primeiros Registros. In: 9a Conferencia Latinoamericana y 2a Panamericana de la Sociedad Internacional de Educación Musical, ISME, 2014, Santiago. *Actas 9a Conferencia Latinoamericana y 2a Panamericana de la Sociedad Internacional de Educación Musical, ISME*. Santiago: ISME, 2014. v. U. p. 641-649. Disponível em:

<https://www.google.com/search?client=safari&rls=en&q=Actas+9a+Conferencia+Latinoamericana+y+2a+Panamericana+de+la+Sociedad+Internacional+de+Educaci%C3%B3n+Musical&ie=UTF-8&oe=UTF-8> Acesso em 19/08/2020.

NUNES, L.A.; NUNES, H.S. Percurso do Processo Compositivo de Microcanções CDG na Matriz Curricular do PROLICENMUS. *Revista Música e Linguagem* – Vitória/ES – Vol. 1, no 4 - agosto, 2015, p. 1-16. Disponível em:

<https://www.google.com/search?client=safari&rls=en&q=NUNES,+Leonardo+de+Assis;+NUNES,+Helena+de+Souza.+Percurso+do+Processo+Compositivo+de+Microcan%C3%A7%C3%B5es+CDG+na+Matriz+Curricular+do+PROLICENMUS.+Revista+M%C3%BAsica+e+Linguagem+%E2%80%93+Vit%C3%B3ria/ES&ie=UTF-8&oe=UTF-8> Acesso em: 19/-8/2020.

PENNA, M. *Música(s) e seu ensino*. Porto Alegre: Ed. Sulina, 2010.

_____. *Construindo o primeiro projeto de pesquisa em Educação e Música*. 3. Ed. Porto Alegre: Ed. Sulina, 2020.

QUEIROZ, L.R.S. A educação musical no Brasil do século XXI: articulações do ensino de música com as políticas brasileiras de avaliação educacional. *Revista da ABEM*, Londrina, v. 20, n. 28, p. 35-46, 2012. Disponível em:

<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/102> Acesso: 18/08/2020.

SANTOS, R.M.S (org.). *Música, cultura e educação*. Porto Alegre: Editora Sulina, 2011.

SESC. *Música na escola: caminhos e possibilidades para a educação básica*. Educação em Rede vol. 4. Rio de Janeiro: SESC, Departamento Nacional, 2015. Disponível em:

<http://www.sesc.com.br/wps/wcm/connect/938ee3a3-a802-484a-88d9-36433602d2ae/educacao+em+rede+musica+escola.pdf?MOD=AJPERES&CACHEID=938ee3a3-a802-484a-88d9-36433602d2ae> Acesso: 18/08/2020.

SESC. *Culturas indígenas, diversidade e educação*. Educação em Rede vol. 7. Rio de Janeiro: SESC, Departamento Nacional, 2015. Disponível em:

http://www.sesc.com.br/wps/wcm/connect/5a88b5dd-922a-4d5f-9de7-652de3a5c297/EDUCACAO+EM+REDE_VOLUME+7_WEB.pdf?MOD=AJPERES&CACHEID=5a88b5dd-922a-4d5f-9de7-652de3a5c297 Acesso: 18/08/2020.

TOURINHO, C. Ensino Coletivo de Instrumentos Musicais: crenças, mitos, princípios e um pouco de história. *Anais do XVI Encontro Nacional da ABEM e do Congresso Regional da ISME, América Latina*. Salvador, 2007.

ETNOMUSICOLOGIA

ARAÚJO, S. et alli. A violência como conceito na pesquisa musical; reflexões sobre uma experiência dialógica na Maré, Rio de Janeiro. *Revista Transcultural de Música*, vol. 10, 2006. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/822/82201007.pdf> Acesso em 18/08/2020.

BARROS, L., SILVA, C. T. da. Etnomusicologia na Pan-Amazônia: Interfaces com a decolonialidade e a pesquisa colaborativa. *Música e Cultura*, vol. 10, 2017. Disponível em: <http://www.abet.mus.br/download/vol-10-2017-5-barros-silva/> Acesso em 18/08/2020.

LÜHNING, A. Temas emergentes da etnomusicologia brasileira e seus compromissos sociais. *Música em Perspectiva*, vol. 7, n. 2, p.7-25, 2014. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/musica/article/view/41501>. Acesso em 18/08/2020.

LÜHNING, A. e TUGNY, R.P. de (Orgs.). *Etnomusicologia brasileira*. Salvador, EDUFBA: 2016

NOGUEIRA, I.; CAMPOS, S. (orgs.). *Estudos de gênero, corpo e música*. Série Pesquisa em Música no Brasil. ANPPOM, v. 3, 2013. Disponível em: <https://www.anppom.com.br/ebooks/index.php/pmb/catalog/book/3> Acesso em 18/08/2020.

PINTO, T. de O. Som e música. Questões de uma Antropologia Sonora. *Revista de Antropologia*, vol. 44, n. 1, 2001. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-77012001000100007 Acesso em 18/08/2020.

QUEIROZ, L. R. da S. Ética na pesquisa em música: definições e implicações na contemporaneidade. *Per Musi*, n. 27, p. 7-18, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pm/n27/n27a02.pdf> Acesso em 18/08/2020.

ROSA, L.; NOGUEIRA, I. O que nos move, o que nos dobra, o que nos instiga: notas sobre epistemologias feministas, processos criativos, educação e possibilidades transgressoras em música. *Revista Vórtex*, v. 3, n. 2. Curitiba, p. 25-56, 2015. Disponível em: http://vortex.unespar.edu.br/rosa_nogueira_v3_n2.pdf Acesso em 18/08/2020

SANDRONI, C. Apontamentos sobre a história e o perfil institucional da etnomusicologia no Brasil. *Revista USP*, n. 77, p. 66-75, 2008. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13656> Acesso em 18/08/2020.

SEGATO, R. L. Okarilé: uma toada icônica de Iemanjá. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 28, p. 237-253, 1999. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=reviphan&pagfis=10049> Acesso em 18/08/2020.

TUGNY, R. P. de. Mapeando estudos sobre músicas tradicionais no Brasil. *Revista Habitus*, v. 5, n. 1, p. 119-147, 2007. Disponível em: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/habitus/article/view/381> Acesso em 18/08/2020.

EXECUÇÃO MUSICAL

Execução Musical: Banda de Música

ARRAIS, G. S. *First Suite for Military Band in Eb Op. 28 nº 1 de Gustav Holst, um Estudo Interpretativo*. 2011. 148 f. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Artes, Universidade Estadual de Campinas. 2011. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/284456> Acesso em 18/08/2020.

ALVES DA SILVA, L. E. *Musicalização Através da Banda de Música Escolar: Uma Proposta de Metodologia de Ensaio Fundamentada na Análise do Desenvolvimento Musical dos Seus Integrantes e na Observação da Atuação dos “Mestres de Banda”*. 2010. 242 f. Tese (Doutorado em Música) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://www.unirio.br/ppgm/arquivos/teses/lelio-da-silva> Acesso em 18/08/2020.

ALVES DA SILVA, L. E. (org.). *Manual do Mestre de Banda de Música*. Rio de Janeiro: Walprint, 2018. 160 p. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Qpxkpx2lgb2mKloqM1niftDT6wO3H2Tm/view> Acesso em 18/08/2020.

Execução Musical: Clarineta

FRAGA, V. de S. *A Clarineta na Vitrola: Um estudo sobre a liberdade de escolha na era da repetição*. 2014. 200 f. Tese (Doutorado) – Escola de Música, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014. Disponível em:

[https://www.academia.edu/10810599/A CLARINETA NA VITROLA UM ESTUDO SOBRE LIBERDADE DE ESCOLHA NA ERA DA REPETI%C3%87%C3%83O](https://www.academia.edu/10810599/A_CLARINETA_NA_VITROLA_UM_ESTUDO SOBRE LIBERDADE DE ESCOLHA NA ERA DA REPETI%C3%87%C3%83O) Acesso em 18/08/2020.

HOEPRICH, E.. *The Clarinet*. New Haven and London: Yale University Press, 2008.

PEREIRA, L. S. *Aspectos da performance historicamente orientada do repertório setecentista para clarinete*. 2010. 175 f. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Artes, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010. Disponível em:

<http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/284456> Acesso em 18/08/2020.

SANTOS, E. G. *Aprendizado e desenvolvimento da improvisação da clarineta no choro: estudo realizado com quatro clarinetistas brasileiros da atualidade*. 2018. 122 f. Tese (Doutorado) – Escola de Música, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/30746/1/TESE%20-%20VERS%C3%83O%20FINAL%2006-05-2019.pdf> Acesso em 18/08/2020.

SANTOS, G. P. *Ansiedade na Performance Musical: a experiência de profissionais da clarineta no Brasil*. 2017. 193 f. Tese (Doutorado) – Escola de Música, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017. Disponível em:

https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/26005/1/Tese_Vers%C3%A3o%20Final%20%28Asinada%29.pdf Acesso em 18/08/2020.

SILVEIRA, Fernando José. Listagem comentada dos estudos acadêmicos e publicações sobre temas relacionados à clarineta no Brasil. *Musica Hodie*, Goiânia, v. 8, n. 1, p. 115-127, 2008. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/musica/article/view/4603/12318> Acesso em 18/08/2020.

Execução Musical: Trombone e Tuba

ALVES DA SILVA, L. E. *Música brasileira do século XX: catálogo temático e caracterização do repertório para trombone*. Dissertação (mestrado) – Escola de Música, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002. Disponível em:

https://drive.google.com/drive/folders/1q593nerQn-5b7j_59co_aD_qxHRc55NN Acesso em 18/08/2020.

AREIAS, J. L. *Possibilidades Interpretativas nos trechos orquestrais para trombone da série das "Bachianas Brasileiras" de Heitor Villa-Lobos*. 2010. 240f. Dissertação (Mestrado em Música). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. 2010. Disponível em: <http://www.unirio.br/ppgm/arquivos/dissertacoes/joao-areias> Acesso em 18/08/2020

FARKAS, P. *The art of playing Brass*. 1. Edição. EUA: Wind Music, Inc, 1989.

JACOBS, A. *Songs and Wind*. Wind Song Press Ltd., 1996.

KLEINHAMMER, E. *The Art of Trombone Playing*. Evanston, Illinois: Summy-Birchard Co., 1963.

MUSICOLOGIA

BURKHOLDER, P.; GROUT, D.; PALISCA, C. - *Historia De La Música Occidental*. Madrid: Alianza Música, 2011. Disponível em <https://doku.pub/documents/burkholder-p-grout-d-palisca-c-historia-de-la-musica-occidental-715r79d5y1qk> Acesso em 18/08/2020.

DUCKLES, V. & J. Pasler. "Historical and Systematic Musicology", In: S. SADIE and J. TYRRELL (eds.), *The New Grove Dictionary of Music and Musicians*, London 2001. [Outras edições podem ser usadas]

MARIZ, V. *História da Música no Brasil*. 7ª ed. rev. e ampliada. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. [Outras edições podem ser usadas]

MELLO, G. Th.P. de. *A Música no Brasil desde os Tempos Coloniais até o Primeiro Decênio da República*. Bahia [Salvador]: Typ. São Joaquim, 1908. Disponível em: http://www.nemus.ufba.br/Asp/ImprScan.asp?Exmp=BPE_005 Acesso em 18/08/2020.

SOTUYO BLANCO, P. Considerações e modelos para uma ação musicológica consistente na Paraíba. *Claves* (João Pessoa), v. 6, p. 54-69, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/7313> Acesso em 18/08/2020.

SOTUYO BLANCO, P. Diagnóstico, Estratégias e Caminhos para a Musicologia Histórica Brasileira. *Música Hodie*, EMAC-UFG - Goiânia - GO, v. 4, n.2, p. 93-102, 2004. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/musica/article/view/3938> Acesso em 18/08/2020.

SOTUYO BLANCO, P. (org.) *Estudos Luso-Brasileiros em Iconografia Musical*. Salvador: EDUFBA, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/17956> Acesso em 18/08/2020.

SOTUYO BLANCO, P. (org.) *Iconografia Musical na América Latina: discursos e narrativas entre olhares e escutas*. Salvador: EDUFBA, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/31038> Acesso em 18/08/2020.

STANLEY, G. "Historiography", In: S. SADIE and J. TYRRELL (eds.), *The New Grove Dictionary of Music and Musicians*, London 2001. [Outras edições podem ser usadas, bem como a edição "online"]]

STANLEY, G. et alii. "Musicology II", In: S. SADIE and J. TYRRELL (eds.), *The New Grove Dictionary of Music and Musicians*, London 2001. [Outras edições podem ser usadas, bem como a edição "online"]]

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO PARA INGRESSO NO PPGMUS

Eu, _____, caso seja aprovada(o), assumo o compromisso de:

1. Apresentar todos os documentos solicitados para a inscrição;
2. Ter concluído um curso de Graduação, para prestar seleção ao Mestrado;
3. Ter entregue a versão impressa da Dissertação com anuência do/a orientador/a no ato da Inscrição, para candidatas/os do Doutorado que ainda cursam o Mestrado no PPGMUS;
4. Ter defendido a Dissertação de Mestrado antes do prazo da realização da matrícula, no caso de aprovação para o Doutorado.
5. Realizar a matrícula no semestre subsequente à seleção, sob pena de perder o direito à vaga;
6. Acolher o(a) orientador(a) a mim designado(a) pelo Colegiado do PPGMUS, de acordo com a disponibilidade e a compatibilidade de tema e da linha de pesquisa;
7. Dedicar-me ao referido Curso e ao cumprimento das tarefas pertinentes à formação pós-graduada stricto sensu, como disposto no Edital de Seleção de 2020 em suas informações gerais e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Música;
8. Assumo também o compromisso de defender a dissertação de mestrado/tese de doutorado no prazo determinado pelo Regimento Interno (24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado), sob pena de desligamento do curso;
9. Assumo ainda o compromisso de participar com assiduidade das atividades acadêmicas do PPGMUS e do grupo de pesquisa coordenado pelo/a orientador/a.

Local, _____, (data) _____ de _____ de 2020

Assinatura da(o) Candidata(o)

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NAS MODALIDADES DE INGRESSO PARA NEGRAS(OS) [PRETAS(OS) E PARDAS(OS)], INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRAVESTIS, TRANSGÊNEROS E TRANSEXUAIS)

Eu, _____,

CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº

_____, declaro para o fim específico de atender ao Edital n. 04/2020 para

estudante Regular do Mestrado ou Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação

em Música da Universidade Federal da Bahia, que faço opção pela modalidade de reserva de

vagas, e que sou _____.

Declaro, ainda, que estou ciente de que a(o) candidata(o) que prestar informações falsas

relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeita(o), além da

penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo.

Local, _____, (data) _____ de _____ de 2020

Assinatura da(o) Candidata(o)